



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1644 de 26 de junho de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.773 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 167.489,00 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

FONTE = 000 R\$ 152.462,27 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 037 R\$ 15.026,73 (Fundeb)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 - Manutenção dos Serviços de Médico da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	87.500,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.305.4032.2051 - Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	23.200,00
3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.026,73
3.1.90.16.037 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 - Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.959,67
---	-----	----------

SECRETARIA DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$	4.000,00
---------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITACÃO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	26.302,60
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.462,27
---	-----	-----------

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
---	-----	------------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.09.037 - Salário-Família	R\$	500,00
3.1.90.11.037 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.976,73

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.037 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	700,00
3.3.90.46.037 - Auxílio-Alimentação	R\$	350,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.365.4071.2146 - Manutenção do Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.09.037 - Salário-Família	R\$	500,00
3.1.90.13.037 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.1.90.16.037 - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.50.41.037 - Contribuições	R\$	1.000,00
3.3.90.08.037 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2013 - SMEC

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, pelo período de agosto a dezembro do ano corrente, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A entrega das propostas será realizada no dia 15/07/2013 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 3851/2013. O edital poderá ser retirado entre os dias 10 e 12 de julho de 2013, entre 12:00 e 18:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, 2º andar - Centro, nesta cidade.

Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2203 ou 2204.

Paty do Alferes, 27 de junho de 2013.

Divisão de Compras

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 936/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ASSUNTO INSTITUCIONAIS símbolo DAS-3 NÍVEL 2. Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretária de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** sem titular da pasta-
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretária de Fazenda (interina): JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretário de Planejamento e Gestão:** sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 937/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ LUIZ QUIMENTE OLIVEIRA JÚNIOR** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 938/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **LEILIANE GRANJA PIRES DE MELLO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-4 nível-2, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 939/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **MARCELO BASBUS MOURÃO**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO, NORMAS E CERIMONIAIS**, símbolo DAS-2 nível-1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 940/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

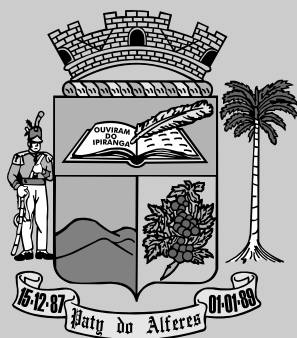
RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **MARCELO BASBUS MOURÃO**, do Cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - AGENTE POLÍTICO - INTERINO**, lotado na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 941/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, lotado no **GABINETE DO PREFEITO – CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 942/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PRISCILA DE PAULA CARIUS** do Cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E TRABALHO – INTERINA - AGENTE POLÍTICO**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 943/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TATIANE DA COSTA FRAGA** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de maio de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 944/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THIAGO MACEDO CURITIBA** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, símbolo DAS-5, lotado no **GABINETE DA PREFEITA – CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 945/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 946/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLOVIS DUARTE DANTAS**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 947/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 948/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO, NORMAS E CERIMONIAL** símbolo DAS-2 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 949/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO LUCENA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA** símbolo DAS-4 NÍVEL 3, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 950/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JORGIANE SOARES DIOGO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 951/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ LUIZ QUIMENTE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO TRANSPORTE ESCOLAR** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 952/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEILIANE GRANJA PIRES DE MELLO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE RELACIONAMENTO SETORIAL**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 953/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LETÍCIA DOS SANTOS ROSA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 954/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIS CLAUDIO COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO BASBUS MOURÃO** para exercer o Cargo de Secretário de Turismo, Indústria e Comércio – Agente Político, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 956/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIO LUIZ ROSA MARTINS** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 957/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 958/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO FISCAL**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 959/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA PENHA BALTAR** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 960/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MIRIA DE FÁTIMA DA COSTA PEREIRA BRUM** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MERENDA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 961/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILA DE PAULA CARIUS** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E TRABALHO - AGENTE POLÍTICO**, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 962/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 963/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TATIANE DA COSTA FRAGA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** símbolo DAS-4 NÍVEL 2, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 964/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THIAGO MACEDO CURITIBA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 965/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALDIRENE CARIUS LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 966/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 967/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 968/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 969/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVANEIDE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 970/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NESTOR PRADO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, DAS-2 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 971/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WANILDA CHAVES ROSA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE INFORMÁTICA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 972/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 973/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO ROBERTO SANTINON**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 974/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL PADILHA DO CARMO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 975/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLAVIO CAMPOS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREA VIEIRA VIANNA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS E TREINAMENTO**, símbolo DAS-4 NÍVEL 2, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977/2013 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material do artigo 3º da Portaria nº 177/2007 G.P. de 04/04/2006 e no art. 2º da Portaria 178/2007 G.P. de 04/04/2007;

CONSIDERANDO o contido no Processo TCE nº 213.187-7/07;

RESOLVE:

Art.1º - Dá nova redação ao artigo 3º da Portaria nº 177/2007 G.P. de 04/04/2006 passando a constar nos seguintes termos:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/11/2006”.

Art.2º - Dá nova redação ao artigo 2º da Portaria nº 178/2007 G.P. de 04/04/2006 passando a constar nos seguintes termos:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/11/2006”.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 978/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARISTIDES FERREIRA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 979/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS CELINO GONÇALVES BASTOS LISBOA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 980/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLOVIS DUARTE DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS** símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 981/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 982/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELISABETE FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 983/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de **PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 984/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZEU DE ANDRADE VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 985/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABRICIA PEREIRA DUARTE** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na Secretaria de **SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 986/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABRÍCIO DA SILVA CARVALHO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL AMBIENTAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de **MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 987/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO CARLOS VIANNA BARROS** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, símbolo DAS-3 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 989/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLAUCIA REGINA SANTOS COELHO** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5 em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 990/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVANIL NOGUEIRA SANTANA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** símbolo DAS-4 NÍVEL 1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 991/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANAINA CLARA DE JESUS** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 992/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE FARMÁCIA** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 993/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 331/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “E”**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 994/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **WANDREA DA SILVA**, matrícula nº 714/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO “B”**, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 995/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** da servidora **SONIA REGINA MARTINS DA SILVA**, Agente Administrativo II “F” e concede a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01**. Lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 996/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** do servidor **CLAUDIO JOSÉ DUTRA, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"** e concede a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01**. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 997/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** do servidor **SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "B" e concede a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01**. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 998/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "F"**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 999/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01** a servidora **MIRIAM DE LUCENA OLIVEIRA**, matrícula nº 319/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "D"**, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 1000/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE FRANCISCO COIMBRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 4460/2013 de 19/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão da servidora **DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES**, matrícula nº 1380/01, Assistente Social I "A", lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Vassouras por um período de 02 (dois) anos, a contar de 17/06/2013 à 17/06/2015.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1002/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4460/2013 de 19/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1003/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4401/2013 de 18/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS**, matrícula nº 083/01, AGENTE ADMINISTRATIVO II H. Lotado na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/07/2013 à 29/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1004/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2157/2013 apenso aos processos 3645/2012 e 3856/2012 ;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 40% (quarenta por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **GIL CLEBER GASPAS ROSA**, matrícula nº 1337/04 ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS A**. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1005/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso II e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.884 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3689/2013 de 17/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o biênio 2013/2015:

I – PRESIDENTE

Jaqueline da Silva Lustosa;

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jaqueline da Silva Lustosa
Suplente: José de Jesus Lopes

Titular: Paulo César Gomes de Oliveira
Suplente: Cátia Maria Concentino

III – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Maria de Fátima Machado Monteiro
Suplente: Antonio Carlos Teixeira Pereira

Titular: Silvana de Oliveira Vianna
Suplente: Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro

SINDISEPPA**IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**

Titular: Rogério Brum Rodrigues
Suplente: Nilza Maria da Conceição Silva

Titular: Gilson Michaeli Oliveira
Suplente: Sueli Aparecida Teixeira de Oliveira Novaes

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Valdeci Barboza Lisboa
Suplente: Maria Ângela Cunha dos Santos

V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS

Titular: Gilceia da Rocha Tamer
Suplente: Nelci de Oliveira Pereira

Art. 2º - O mandato do Presidente e dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1006/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
ALEXANDRA O. MOURA DE ALMEIDA	249/01	17/06/2013	100
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	1328/01	21/05/2013	100
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	1102/01	03/06/2013	100
GEORGINA DA CONCEIÇÃO MADEIRA	537/01	21/05/2013	100
JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	1388/01	21/05/2013	100
JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	425/01	03/06/2013	100
KATIA REGINA BILLET	271/01	03/06/2013	100
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	226/01	20/05/2013	100
SIMONE SANTANA DA SILVA	1249/01	06/06/2013	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1007/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
DANIELE LEAL VELOSO	1371/01	21/05/2013	100
VERONICA DA C. CANEDO MARTINS	220/01	15/05/2013	55

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1008/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º) **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	1063/01	15/05/2013	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1009/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
ELAINE BATISTA DE PROENÇA	583/01	22/05/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude de licença médica.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1010/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** da servidora **LUCIMAR ASSUMPCÃO DE NONNO** matrícula nº 610/01, **PROF. A III PADRÃO 3** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º) – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1011/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03** a servidora **DEBORA CRISTINA SIGIANI MARQUES**, matrícula nº 1045/01, **PROF. A PADRÃO 1**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º) – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1012/2013 - G.P.****PORTARIA Nº 1013/2013 - GP****CRIA O GRUPO DE TRABALHO DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL AL
GTLA – PATY DO ALFERES - RJ**

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS MÁRCIO DE JESUS MELO**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso XIV, art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011, que orienta o Conselho Estadual do Meio Ambiente na regulamentação de tipologias de atividades que causam ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, conforme o contido na Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os avanços no Programa de Descentralização do Licenciamento Ambiental no Estado do Rio de Janeiro, instituído pelos Decretos Estaduais nº 42.050, de 25 de setembro de 2009, e nº 42.440, de 30 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.691/2010, em seu art. 29;

RESOLVE:

Art. 1º) – Criar o **Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental (GTLA)**, para atuar na estruturação e implantação do Licenciamento Ambiental Municipal com a designação dos servidores abaixo relacionados para comporem o presente **GTLA – PATY DO ALFERES – RJ**, com identificação de suas qualificações e matrícula com vínculo à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Nestor Prado Júnior
Engenheiro Florestal – Matrícula 1049/02

Rodrigo Domingos Ferreira Lago
Engenheiro Elétrico – Matrícula 1211/01

Luis Antonio Duarte Pereira
Engenheiro Civil – Matrícula 1204/01

Fortunato Gabriel Gonçalves Delgado
Engenheiro Agrônomo – Matrícula 747/01

Gisele Ferreira Mazoni
Bióloga – Matrícula 1133/01

Viviane Moura Azevedo Nunes
Médica Veterinária – Matrícula 1154/01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Junho de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

